

PROJETO DE LEI N° 193-03/2015

Autoriza o Poder Executivo a incluir atividade no PPA 2014-2017 e na LDO 2015 e abrir Crédito Especial de R\$ 52.627,97.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a seguinte atividade no PPA 2014 a 2017, Lei nº 9.153/2013, e na LDO 2015, Lei nº 9.566/2014:

05 – Secretaria de Administração

01 – SEAD

04 – Administração

126 – Tecnologia de Informação

0009 – Informática

1044 – Operação de Crédito PMAT

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 52.627,97

Recurso 1143 Op. Crédito PMAT BB 54.660-7

Finalidade: ações destinadas a atender aos investimentos para melhoria através do programa federal PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2015, Lei nº 9.687/2014, no valor de R\$ 52.627,97 (cinquenta e dois mil e seiscentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

05.01 – Secretaria de Administração

04.126.0009.1044 – Operação de Crédito PMAT

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 52.627,97

Art. 3º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

- Superávit financeiro 2014 – recurso 1143 Op. Crédito PMAT BB 54.660-7

R\$ 47.271,71

- Excesso de arrecadação - recurso 1143 Op. Crédito PMAT BB 54.660-7

R\$ 5.356,26

TOTAL

R\$ 52.627,97

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2015.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 193-03/2015

Lajeado, 07 de outubro de 2015.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que inclui atividade no PPA 2014-2017 e na LDO 2015 e abre Crédito Especial de R\$ 52.627,97 na Secretaria de Administração.

A abertura do crédito especial servirá para aquisições de novos computadores através de recursos do PMAT.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Carlos Eduardo Ranzi,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.